



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Assis, 09 de agosto de 2019

Ao Exmo.

**Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio**

Presidente da Câmara Municipal de Assis

**Assunto:** Requer autorização para associação da Câmara Municipal de Assis junto à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, requerer a Vossa Excelência, a autorização para associação da Câmara Municipal de Assis junto à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL, cuja finalidade é de aprimoramento e eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelos canais da TV Câmara – Rádio e TV.

Para tanto, tal associação requer uma contribuição anual no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para manutenção das atividades prestadas.

Anexo a este, encaminho a apresentação da empresa, bem como sua proposta comercial, ficha de associação e termo de cooperação (contrato).

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Márcio Antônio Fabri**  
Diretor da TV CMA

  
Cid Departamento Legislativo  
12/08/2019

**Rádios e Tvs do Legislativo podem fazer toda a diferença na aceitação da sociedade e imprensa sobre o trabalho feito na instituição**

**Associação Brasileiras de Televisões e Rádios Legislativas-ASTRAL**

Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais podem e devem ser associadas da ASTRAL. É a melhor forma de incrementarem o poder de comunicação e eficiência de suas rádios e TVs legislativas.

Primeiro, pelo intercâmbio profissional que proporciona. Depois que a ASTRAL – cuja diretoria é composta unicamente por profissionais do setor – trabalha para proporcionar conhecimento, qualificação e opções de fortalecimento destas emissoras.

Estamos vivendo uma impressionante era de tecnologia onde rádios e TVs precisam ser multiplataformas. E as equipes, encarregados e agentes políticos responsáveis precisam estar integrados às novas tecnologias, novas possibilidades e canais de viabilização de suas iniciativas.

**UM POUCO DO QUE A ASTRAL FAZ:**

- Credencia sua emissora atual ou futura – na Rede Legislativa, liderada pela Câmara dos Deputados, para estar nos processos de liberação de bandas e outorgas do Ministério das Comunicações.
- Seminários de conhecimento e capacitação sobre Gestão de Tvs, Montagem de Rádios e Tvs no sistema broadcasting ou web.
- Palestras sobre aspectos políticos, jurídicos, técnicos e legislativos de emissoras que trabalham neste Poder. Orientação a respeito.

- Acesso a conteúdos de outras Tvs Legislativas e produções cinematográficas: a ASTRAL mantém plataforma onde as Emissoras associadas podem capturar produções de TVs públicas, de outras TVs legislativas e de produtoras independentes de forma previamente autorizada e de forma automática.
- Idem aos programas de Rádio
- Valorização da Obra Audiovisual Legislativa – A ASTRAL está promovendo de forma inédita a MOSTRA DE DOCUMENTÁRIOS DAS TVS LEGISLATIVAS, para ser exibida em sessões abertas na sociedade, em canais de TV por assinatura e plataformas de vídeo on demand. É a força audiovisual do legislativo levando seus valores à outras esferas da sociedade através de suas produções.
- APLICATIVO DE CELULAR DE USO COLETIVO – Todas as rádios e TVs na palma da mão do cidadão, que pode escolher a sua rádio ou TV legislativa de preferência e assistir no seu próprio telefone celular, levando a emissora onde estiver, em qualquer local, em qualquer horário.
- Suporte via Grupo de Whatsapp: inclusão de profissionais do legislativo associado em grupo de whatsapp de outros profissionais para suporte, informações, troca de conhecimento técnico e apoio.

**INCLUA SEU LEGISLATIVO NA ASTRAL** – A melhor forma de fortalecer suas emissoras de rádio e TV, já existentes, ou de apoio e suporte para implantação.

Para que possamos manter a associação é necessária a contribuição que é **ANUAL** e indispensável para a estruturação da entidade a qual os valores para filiação segue abaixo:

- Senado Federal e Câmara dos Deputados **(R\$ 14.000,00)**
- Assembleias Legislativas Estaduais **(R\$ 9.000,00)**
- Câmaras Municipais com mais de 200 mil habitantes **(R\$ 4.500,00)**,
- Câmaras Municipais com 50 a 200 mil habitantes **(R\$ 3.000,00)**,
- Câmara Municipal com até 50 mil habitantes **(2.000,00)**.

Para maiores informações acesse nosso site - [www.astralbrasil.org](http://www.astralbrasil.org)

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
WANDERLEY DE OLIVEIRA  
Presidente